



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 200, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Germano Geraldo Vaz	Agente de Fiscalização de atividades Urbanas	26/11/17 a 25/11/22	(90 dias) 12/09/23 a 10/12/23
Hélia Terezinha de Almeida Lima	Serviços Gerais	30/01/13 a 29/01/18	(30 dias) 01/09/23 a 30/09/23 (30 dias) 02/10/23 a 31/10/23
Ivania Maria Rodrigues de Souza	Técnico de Enfermagem	03/11/09 a 02/11/14	(30 dias) 02/10/23 a 31/10/23
Luciana de Castilho Veiga Queiroz	Auxiliar Administrativo	15/02/12 a 14/02/17	(30 dias) 11/09/23 a 10/10/23
Maria de Fátima Souza Galvão	Merendeira	28/07/16 a 27/07/21	(90 dias) 02/10/23 a 30/12/23
Rosenilda Rolim Pereira	Professor I	06/04/15 a 05/04/20	(90 dias) 18/09/23 a 16/12/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

A85465237B604B7A9AB94198F0CE3999

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A85465237B604B7A9AB94198F0CE3999>